



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
6º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 029/CAE-HAAF/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.007477/2019-27, desmembrado do PAG 67106.005568/2018-47

CONTRATADA: CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 05.703.030/0001-88.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação de áreas internas, externas, esquadrias externas, fachadas envidraçadas e áreas hospitalares.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a REPACTUAÇÃO do valor do Contrato de Despesa nº 029/CAE-HAAF/2019, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 029/CAE-HAAF/2019, e na legislação aplicável: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado retroativamente, a contar de 01/03/2024, de R\$ 344.345,21 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), para R\$ 362.282,89 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente à Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025; conforme avaliação realizada no Parecer nº 21/SPOG/2024, de 16/08/2024, assinado por TALITA MENDES MAYER 1º Ten Dent, Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada e demais arquivos anexos ao Parecer referenciado, constantes do PAG nº 67106.007477/2019-27.

3.2 A distribuição do objeto contratado ocorrerá com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO DA ÁREA	ÁREA (M²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	SUBTOTAL (R\$)
Área interna	7.579	R\$ 6,91	R\$ 52.370,89
Área externa I	20.152	R\$ 3,08	R\$ 62.068,16
Área externa II	11.086	R\$ 0,69	R\$ 7.649,34

Área esquadria I	450	R\$ 0,40	R\$ 180,00
Área esquadria II	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
Área médica	11.675	R\$ 20,54	R\$ 239.804,50
TOTAL			R\$ 362.282,89

3.3. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 108.224,00 (cento e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), conforme tabelas abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	01/03/2019	01/03/2020	R\$ 3.352.129,76
1º Termo Aditivo	01/03/2020	01/03/2021	R\$ 3.352.129,76
1º Apostilamento	Não formalizado		
2º Apostilamento	A contar de 01/03/2019	01/03/2020	R\$ 94.581,48
2º Termo Aditivo	01/03/2021	01/03/2022	R\$ 3.445.709,88
3º Apostilamento	A contar de 01/03/2021	01/03/2022	R\$ 128.058,72
3º Termo Aditivo	02/03/2022	01/03/2023	R\$ 3.573.768,60
4º Termo Aditivo	02/03/2023	01/03/2024	R\$ 3.573.768,60
4º Apostilamento	A contar de 01/03/2022	01/03/2024	R\$ 686.316,96
5º Apostilamento	A contar de 01/03/2023	01/03/2024	R\$ 215.215,44
5º Termo Aditivo	02/03/2024	01/09/2024	R\$ 2.066.071,26
6º Apostilamento	A contar de 01/03/2024	01/09/2024	R\$ 108.224,00
TOTAL			R\$ 20.595.974,46

Atualização do Cronograma Físico-Financeiro:

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL REPACTUADO	DIFERENÇA A SER PAGA
01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 344.345,21	R\$ 362.282,89	R\$ 17.937,68
01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 344.345,21	R\$ 362.282,89	R\$ 17.937,68
01/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 344.345,21	R\$ 362.282,89	R\$ 17.937,68

01/06/2024 a 30/06/2024	R\$ 344.345,21	R\$ 362.282,89	R\$ 17.937,68
01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 344.345,21	R\$ 362.282,89	R\$ 17.937,68
01/08/2024 a 31/08/2024	R\$ 344.345,21	R\$ 362.282,89	R\$ 17.937,68
01/09/2024 a 01/09/2024	R\$ 344.345,21	R\$ 362.282,89	R\$ 597,92*
APOSTILAMENTO			R\$ 108.224,00

Nota: * O Contrato encerra sua vigência em 01/09/2024, portanto para o cálculo do valor repactuação para o mês de setembro, foi calculado da seguinte forma: R\$ 17.937,68 (valor mensal) / 30 (dias) = R\$ 597,92.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120041

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168880

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO APOSTILAMENTO

7.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, os seguintes anexos:

7.1.1. Parecer nº 21/SPOG/2024, de 16/08/2024, e seus anexos.

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

JULIO JOSÉ REIS DA SILVA Cel Med
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ANTONIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO Ten Cel Dent
Agente de Controle Interno

TALITA MENDES MAYER 1º Ten Dent
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 029/CAE-HAAF/2019 - Assinatura
Data/Hora de Criação:	03/09/2024 18:19:55
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	ae206554279a4c9c41dcd0fb5b42fe77
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TALITA MENDES MAYER no dia 10/09/2024 às 07:37:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT ANTONIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO no dia 16/09/2024 às 15:17:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JULIO JOSÉ REIS DA SILVA no dia 16/09/2024 às 16:20:56 no horário oficial de Brasília.